

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013,
nos termos do Padrão nº 14/2002.
Processo nº 020.000.016/2013**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, com sede na Avenida Sibipiruna, Lote 13/21, Bloco B “Araguaia”, Centro de Gestão Águas Emendadas, representada por **GERALDO JULIANO JÚNIOR**, RG nº 2988 CRE/MG, CPF nº 301.173.306.63, e **MAURO MENDONÇA DE AZEVEDO**, RG nº 848.375 SSP/DF, CPF nº 340.556.061-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e de Superintendente de Comercialização Substituto, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 14.01.2016 a 13.01.2017, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato e Parecer nº 1.163/2015/PRCON/PGDF (fls. 247/259).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 12101
- II – Programa de Trabalho: 03/122/6003/8517/9689
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recurso: 100000000

4.2 – O empenho é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00006, emitida em 13/01/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

Folha nº	273
Processo nº	020-000.016/2013
RUI nº	mat. 173326-9

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

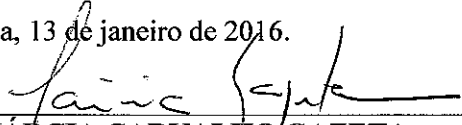
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 13 de janeiro de 2016.

Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:


GERALDO JULIANO JÚNIOR
Diretor Financeiro e Comercial


MAURO MENDONÇA DE AZEVEDO
Superintendente de Comercialização Substituto

Testemunhas:

1. Maria Salete Bezerra da Silva
04.506.101-25
2. Kátia Maria Ferrera Lopes
3583412199

